

Ofício nº 487/2026

Teresina, 06 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade
Praça Marechal Deodoro, nº 860 - centro
L O C A L

Assunto: - **Veto nº 07/2026**
- **Projeto de lei nº 321/2025**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina, na Sessão Ordinária realizada em 06 de maio, decidiu pela manutenção ao **Veto Parcial nº 07/2026**, relativamente ao **Projeto de Lei nº 321/2025**, que *“Dispõe sobre a proibição da utilização de grampos ou materiais metálicos perfurantes em embalagens de alimentos preparados e acondicionados, no âmbito do Município de Teresina, e dá outras providências”*, de autoria do Vereador Fernando Lima (PDT).

Sem mais para o momento, coloco esta Casa Legislativa a sua inteira disposição.

Respeitosamente,

Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

